

**EDITAL DE SELEÇÃO 2026**  
**PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPESB AOS ALUNOS DOS**  
**CURSOS DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Conforme Ofício FAPESB nº 37, de 04 de fevereiro de 2026, que estabelece as cotas institucionais da UNIFACS para a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado para o ano letivo de 2026 e a Resolução nº 02, de 4 de fevereiro de 2020, do Conselho Curador da mesma entidade, que estabelece as normas específicas para a referida concessão, o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), declara abertas as inscrições para o processo de concessão de bolsas de Mestrado para os alunos regulares matriculados no semestre 2026.1.

**1- Período de Inscrição:**

As inscrições estarão abertas de **11 a 13 de agosto de 2026**, através do e-mail: [cintia.conceicao@animaeducacao.com.br](mailto:cintia.conceicao@animaeducacao.com.br)

**2- Documentos Necessários à Inscrição:**

- Currículo Atualizado (conforme padrão CNPq-Lattes).

**3- Requisitos Mínimos Exigidos do Candidato à Bolsa pela FAPESB:**

- 3.1 Ter disponibilidade de dedicação às atividades extra classe do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 3.2 Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.
- 3.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos 03 (três) meses.
- 3.4 Uma vez aprovado, cadastrar-se nos sistemas eletrônicos definidos pela FAPESB.
- 3.5 Estar adimplente com a FAPESB.
- 3.6 No caso de comprovado desrespeito a essas condições, o bolsista será obrigado a devolver à FAPESB os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

**4- Atribuições do Bolsista:**

O bolsista terá que se dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa: além das disciplinas e desenvolvimento da dissertação, espera-se apoio à realização de eventos e demais atividades acadêmicas em geral. Também se constitui em atribuição dos bolsistas tomar conhecimento e cumprir com todas as normas dispostas na Resolução nº 02, de 4 de fevereiro de 2020, do Conselho Curador da FAPESB.

### 5- Processo de Seleção:

O processo de seleção será conduzido por uma comissão especialmente constituída pela Coordenação do PPGA, que avaliará os candidatos e os classificará de acordo com os seguintes critérios:

- a) Classificação no Processo Seletivo (para os alunos novos. Para os veteranos, será considerado o desempenho acadêmico);
- b) Condição de dedicação ao PPGA;
- c) Adequação do anteprojeto de dissertação (Mestrado) às linhas de pesquisa e projetos dos Núcleos de Pesquisa do PPGA;
- d) Experiência com pesquisa, verificada mediante análise de currículo.

### 6- Número de Bolsas:

Serão oferecidas **3 (três)** bolsas para o Mestrado.

### 7- Duração das Bolsas:

As bolsas de Mestrado serão concedidas pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, **desde que dentro de um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no curso.**

### 8- Data e Local do Processo de Seleção:

O processo de seleção será realizado mediante análise das informações do candidato, por banca interna, dia 14 de agosto de 2026.

### 9- Informações na UNIFACS:

Caso haja necessidade de obter alguma outra informação, favor consultar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração ([cintia.conceicao@animaeducacao.com.br](mailto:cintia.conceicao@animaeducacao.com.br)).

**Salvador, 10 de agosto de 2026**



**Prof.ª Dr.ª Maria Elisa Huber Pessina**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

## SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Solicito a concessão de Bolsa FAPESB para cursar o Mestrado em Administração

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Ano de Ingresso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Título da Dissertação/Tese:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C.: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Obs:** Deve ser assinada e encaminhada por e-mail.